



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 866/2019

Indica ao Poder Executivo Municipal, que efetue instalação de semáforo para pedestres ou temporizador próximo à escola, instalada na região central do Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam efetuados serviços de instalação de semáforo para pedestres, ou mesmo temporizador nas proximidades da Escola Inocência Maia, localizada na Rua João Lino, 525, Centro.

Justificativa:

Mães relatam que crianças esperam que algum motorista dê a preferência de travessia, quando a criança se cansa da espera acaba se arriscando e atravessando entre os veículos. Alegam ainda que a situação se complica em dias chuvosos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 6 de março de 2019.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 1667/2019 - 08/03/2019 16:23